



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210188327

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA
Título profissional **Engenheira Civil**

RNP: **1020046686**
Registro: **1020046686AP-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL)**
Avenida Contorno, Nº 00
Quadra. 0 Lote 0
E-Mail
Contrato: **AGETUL-01**

Bairro: **Setor Central**
Cidade: **Goiania-GO**
CPF/CNPJ: **22.616.136/0001-63**
CEP: **74055-140**
Fone: **(62)35247274**
Valor Obra/Serviço R\$: **0,01**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **TN 7, Nº 0**
Quadra. 0 Lote. 0
Data de Início: **01/09/2021**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL)**
E-Mail

Bairro: **Residencial Tempo Novo** CEP: **74496-060**
Cidade: **Goiania-GO**
Coordenadas Geográficas: **-16.6511416,-49.384122299**
Previsão término: **01/12/2021**
CPF/CNPJ: **22.616.136/0001-63**
Fone: **(62) 3524-7274**
Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO
ORÇAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade **3.795,00** Unidade **METROS QUADRADOS**

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RELACIONADA A ART Nº 1020170180620 - MONICA REGES DA SILVA: PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA TEMPO NOVO.

6. Declarações

Accessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania 13 de *Setembro* de *2021*
Local Data

Ana Luiza Leandro de Almeida
ANA LUIZA LEANDRO DE ALMEIDA - CPF: 061.228.671-10

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL) - CPF/CNPJ: 22.616.136/0001-63

Valdey Jose da Silva Junior
Presidente AGETUL
Decreto nº 025, 2021 (14.03.21)

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART **88,78** Registrada em **09/09/2021** Valor Pago **R\$ 88,78** Nosso Numero **28320690121187343** Situação Registrada/OK

Não possui Livro de Ordem Não Possui CAT